

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1045-2020

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no RG sob nº 338051545 SSP/SP e CPF sob nº 338.458.078-81, em conjunto com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, a Empresa **CLÍNICA SANTA LUZIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 31.941.451/0001-57, com sede na Rua Nova, nº 13, Sala 01, Centro, Ibipitanga – BA, neste ato representado por seu sócio Cassiano Victorino Mendes Araújo Miranda, CPF: 051.575.805-17, RG: 13.921.321-00, residente e domiciliado no município de Ibipitanga, doravante denominado **CONTRATADO**, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 1045-2020, firmado em 03 de novembro de 2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO:** O presente contrato tem como finalidade a contratação da **CLÍNICA SANTA LUZIA LTDA DA**, para designar o seu sócio, Cassiano Victorino Mendes Araújo Miranda, CPF: 051.575.805-17, RG: 13.921.321-00, CRM nº 32528- BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência no SAMU 192, neste município, pelo período de 02 (dois) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DOS PREÇOS:** Em vista do acréscimo no quantitativo dos serviços, nos termos do quanto relatado pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, aumentar o valor do presente instrumento contratual em aproximadamente 18% que corresponderá um acréscimo no valor de R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais), **ALTERANDO** o valor total do contrato para o montante de R\$ 16.520,00 (dezesesseis mil e quinhentos e vinte reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 16 de Dezembro de 2020.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 687-2020

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no RG sob nº 338051545 SSP/SP e CPF sob nº 338.458.078-81, em conjunto com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, a Empresa **TIAGO DA SILVA XAVIER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 26.544.097/0001-97, com sede na Travessa 3ª da Gonçalves Pereira e Silva, nº 155, Casa, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por Tiago da Silva Xavier, CPF: 038.610.385-28, RG: 1343764122 SSP/Ba, residente e domiciliado no município de Livramento de Nossa Senhora - Ba, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 687-2020, firmado em 01 de junho de 2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente contrato tem como finalidade a contratação de **Tiago Da Silva Xavier**, para designar o Dr. Tiago Da Silva Xavier, CPF: 038.610.385-28, RG: 1343764122 SSP/Ba, CRM nº 029756/Ba, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência no SAMU 192, neste município, pelo período de 07 (Sete) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DOS PREÇOS:** Em vista do acréscimo no quantitativo dos serviços, nos termos do quanto relatado pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, aumentar o valor do presente instrumento contratual em aproximadamente 2% que corresponderá um acréscimo no valor de R\$ 1.764,00 (Um mil e setecentos e sessenta e quatro reais), **ALTERANDO** o valor total do contrato para o montante de R\$ 89.964,00 (oitenta e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 11 de Dezembro de 2020.